



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Nota de Esclarecimento e Repúdio

A Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo do SINASEFE vem a público repudiar veementemente e desmentir as informações propagadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a respeito do acordo de reestruturação da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

É inaceitável que o MGI utilize canais institucionais, como a plataforma Fala.BR, para disseminar a narrativa falaciosa de que as entidades sindicais, incluindo o SINASEFE, tinham ciência ou concordaram com a exclusão dos cargos de médico e médico veterinário do reajuste geral do PCCTAE. Tal afirmação, registrada em resposta a uma manifestação (Protocolo nº 18002.006682/2025-76), é uma grave peça de desinformação que distorce a verdade dos fatos e atenta contra a idoneidade da nossa atuação sindical.

O SINASEFE, em todas as instâncias de negociação, sempre defendeu a valorização e a isonomia para **todos** os cargos que compõem o PCCTAE, sem nenhuma exceção. A decisão de aplicar um reajuste inferior e diferenciado aos médicos e médicos veterinários foi um ato unilateral e exclusivo do Governo Federal, e não fruto de qualquer pacto com esta entidade. A própria resposta do MGI confirma essa unilateralidade ao admitir que, após a finalização das negociações, o ministério "*decidiu conceder*" um reajuste distinto a esses profissionais.

A insistência do MGI em afirmar que os sindicatos "*tinham ciência da não previsão da reestruturação*" para esses cargos é uma tentativa clara de transferir a responsabilidade de sua própria decisão política e de criar divisão dentro da nossa categoria. Trata-se de uma verdadeira *fake news* institucional.

Diante do exposto, o SINASEFE **exige** uma retratação imediata e pública por parte do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. É imperativo que o MGI restabeleça a verdade, comunicando oficialmente que o SINASEFE não concordou, em momento algum, com qualquer tipo de tratamento diferenciado para médicos e médicos veterinários ou qualquer outro cargo do PCCTAE.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa de toda a categoria dos Técnico-Administrativos em Educação e não toleraremos manobras que busquem enfraquecer nossa luta e macular a reputação de nossas entidades representativas.

Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo do SINASEFE



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br